

39ª Zona Eleitoral	79
64ª Zona Eleitoral	95
65ª Zona Eleitoral	97
73ª Zona Eleitoral	105
74ª Zona Eleitoral	106
79ª Zona Eleitoral	111
85ª Zona Eleitoral	117
103ª Zona Eleitoral	118
105ª Zona Eleitoral	119
106ª Zona Eleitoral	120
Índice de Advogados	137
Índice de Partes	138
Índice de Processos	140

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.580/2020

PORTARIA N.º 19580/2020 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0010066-04.2020.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar relatório geral consolidado relativo às providências decorrentes da aplicação da Portaria TRE-PA n.º 19.481/2020, facultando-se a consignação no artefato a ser produzido, de proposições de medidas não previstas na indigitada Portaria para fins de aprimoramento dos procedimentos voltados ao enfrentamento do atual contexto excepcional provocado pelo novo corona vírus (COVID-19).

Art. 2º DESIGNAR os representantes das unidades que detêm contratos de prestação de serviços terceirizados para comporem o supracitado Grupo de Trabalho.

§1º Representantes da Secretaria de Administração - SA conforme abaixo:

- I - Walber Joaquim dos Remédios - SA, o qual ficará na qualidade de coordenador;
- II - Charles da Costa Ribeiro - COSEG;
- III - Diego Reynolds do Nascimento Lopes - COEDI;
- IV - Renato Barroso Guimarães - NGC;

§2º Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI conforme abaixo:

- I - Dave Pinheiro da Silva - SVE;
- II - Marco Antônio Fagundes de Moraes - SCDW;
- III - Alessandro dos Santos Cruz - NGTI;

§3º Representantes da Presidência - PRE conforme abaixo:

- I - Edney Martins Pereira - ASCOM;
- II - Lívia Cacilda Oliveira Coelho - ASCOM;

§4º Representante da Secretaria Judiciária - SJ a servidora Maria Beatriz Carneiro Lima (CPRO);

§5º Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP a servidora Simone Lopes de Matos (SAMOS);

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá apresentar o relatório mencionado no art. 1º, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de maio de 2020.

OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Diretor Geral

PORTARIA N.º 19.582/2020

PORTARIA Nº 19582/2020 TRE/PRE/DG/GABDG

CONSIDERANDO que a Portaria TRE-PA n.º 19.533/2020 prorrogou por tempo indeterminado a vigência da Portaria TRE/PA n.º 19.475, a qual por sua vez estabeleceu no âmbito deste Regional o regime extraordinário de trabalho (remoto);

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista contido no Processo Administrativo Eletrônico n.º 0010071-26.2020.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de propor protocolo de atuação que reúna as medidas que deverão ser adotadas para poder possibilitar o adequado retorno ao regime de trabalho presencial, quando as circunstâncias assim possibilitarem, dado o atual contexto excepcional provocado pelo novo corona vírus (COVID-19).

Art. 2º DESIGNAR os representantes das unidades da Secretaria do Tribunal para comporem o supracitado Grupo de Trabalho.

§1º Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP conforme abaixo:

- I - Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez - SGP, o qual ficará na qualidade de coordenador;
- II - Maria José do Socorro Macedo Alves - CAS;
- III - Simone Lopes de Mattos - SAMOS;
- IV - Williams Fernandes Barra - SAMOS;

§2º Representantes da Secretaria de Administração - SA conforme abaixo:

- I - Walber Joaquim dos Remédios - SA;
- II - Charles da Costa Ribeiro - COSEG;
- III - Diego Reynolds do Nascimento Lopes - COEDI;
- IV - Giselle de Oliveira T. Pinto - COMAP;

§3º Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI conforme abaixo:

- I - Felipe Houat de Brito - STI;
- II - Roberto Lopes Rocha - GABSTI;
- III - Lucas Ribeiro Rodrigues - SAU;

§4º Representantes da Secretaria Judiciária - SJ conforme abaixo:

- I - Renato Holanda Alves - SJ;
- II - Solange Maciel Carvalho - CSJD;
- III - Mariana Carla Moura e Castro - GABSJ;

§5º Representantes da Presidência - PRE conforme abaixo:

- I - Ingrid Agrassar Houat de Brito - GABPRE;
- II - Marcela Mota de Albuquerque Neves - ASPRE;
- III - Rosa Helena Tavares de Christo Alves - OJE;
- IV - Luciana Maria Alves de Souza - EJE;
- V - Edney Martins Pereira - ASCOM;
- VI - Bruno Giorgi Almeida e Silva - JMGABIL;

§6º Representantes da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOFC conforme abaixo:

- I - Ricardo Serruya de Medeiros - SOFC;
- II - Andrezza Cristina Wariss Borges - COR;
- III - Anderson Araújo dos Santos - CCF;